



PLANO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA

Para uma Justiça mais
ágil, transparente e próxima.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

JUSTIÇA

Controlo Versões

VERSÃO	DATA
1.0	28/02/2016
1.1	24/03/2016
1.2	28/03/2016
1.3	30/03/2016
1.4	13/04/2016
1.5	15/04/2016
1.6	20/05/2016
1.7	07/06/2016
1.8	05/07/2016
1.9	09/08/2016
1.10	03/10/2016
1.11	09/11/2016
1.12	07/12/2016
1.13	10/01/2017
1.14	17/02/2017
1.15	17/04/2017
1.16	03/05/2017
1.17	07/07/2017
1.18	13/09/2017
1.19	03/11/2017

Índice

Sumário Executivo.....	5
O Plano Justiça + Próxima	9
Enquadramento	9
Visão, estratégia e objetivos do Plano Justiça + Próxima	9
Organização e construção do Plano Justiça + Próxima	11
Abordagem metodológica.....	12
Panorâmica sobre as medidas do Plano Justiça + Próxima.....	15
Lista de medidas Plano Justiça + Próxima	17
Sistema Judiciário e Meios de Resolução de Litígios	21
Investigação Criminal e Meios Forenses	35
Reinserção Social e Serviços Prisionais	40
Registos e Propriedade Industrial	43
Participação e Inovação	49
Serviços da Justiça.....	53

Sumário Executivo

A modernização da Justiça, constitui um dos desígnios do XXI Governo Constitucional, entre outras iniciativas, através do Plano de Ação **Justiça + Próxima**.

Este Plano tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento de uma Justiça ágil, transparente, humana e mais próxima do Cidadão:

- **Ágil**, ao promover a simplificação dos processos e procedimentos bem como a adoção de metodologias e ferramentas tecnológicas que concorrem para uma maior eficiência.
- **Transparente**, ao comprometer-se em prestar, de forma continuada, informação e dados de relevância para os diferentes agentes do setor e Cidadão.
- **Humana**, ao responder às reais necessidades dos diferentes públicos-alvo.
- **Mais próxima do Cidadão**, ao colocar a relação com o Cidadão no centro da sua atividade, simplificando e clarificando a linguagem e as informações prestadas, disponibilizando novos e variados serviços e garantindo uma presença multicanal.

Alcançar a visão de uma Justiça ágil, transparente, humana e mais próxima assenta ainda e necessariamente na **confiança** nos sistemas judicial e registal e na **garantia da proteção** dos direitos individuais.

Deste modo, a concretização da visão de modernização da Justiça passa pela adoção de uma **estratégia de transformação potenciada pelo digital** e focada nas **reais necessidades** dos diferentes **públicos-alvo**, estimulando a **eficiência** de forma inovadora, inclusiva e estabelecendo uma **cultura colaborativa**.

Contudo, a modernização da Justiça não se esgota na transferência direta da informação, dos processos e dos procedimentos vigentes no meio físico para o suporte digital. Alcançar a visão obriga a um esforço de simplificação permanente e de adequação tecnológica assente nas necessidades efetivas dos seus utilizadores internos e externos, dos cidadãos e das empresas.

O **Plano Justiça + Próxima** tem como horizonte de execução os quatro anos da legislatura em curso, ainda que o seu âmbito não se esgote nem no tempo nem nas medidas previstas inicialmente.

Trata-se, por isso, de um Plano de Ação dinâmico, flexível e interativo, que ficará à disposição dos interessados para receber, adequar e introduzir novas medidas.

A abordagem seguida permitiu produzir um levantamento criterioso de medidas concretas e que incluiu reuniões diversas, análise de planos e relatórios de atividades e outros documentos de natureza mais específica. Ao longo deste processo foram reunidas e analisadas, preliminarmente, mais de

Justiça + Próxima

120 medidas, que se centram em torno de um dos quatro pilares estratégicos de desenvolvimento:

- **Eficiência** - Gerir melhor a Justiça - # 91 medidas
- **Inovação** - Modernizar a Justiça - # 17 medidas
- **Proximidade** - Aproximar a Justiça dos Cidadãos - # 32 medidas
- **Humanização** - Valorizar os recursos (materiais e imateriais) da Justiça - # 10 medidas

Adicionalmente, destacam-se como prioridades do **Plano Justiça + Próxima** os princípios de interoperabilidade, reutilização de informação, partilha de recursos e introdução de novas ferramentas, fomentando uma mais profícua cultura de colaboração inter e intrainstituições, ambicionando ser um motor de alteração do paradigma vigente no setor.

As mais de 120 medidas que compõem o Plano, no momento do seu lançamento, endereçam necessidades e ambições várias das diferentes áreas da Justiça, nomeadamente o Sistema Judiciário e Meios de Resolução Alternativa de Litígios, a Investigação Criminal e Meios Forenses, a Reinserção Social e Serviços Prisionais, os Registos e Propriedade Industrial e os Serviços da Justiça, enquanto entidade tutelar dos organismos do sector e ela própria entidade visada de algumas medidas. Adicionalmente, algumas das medidas identificadas revestem-se de um carácter transversal, beneficiando mais do que uma das áreas e/ou diferenciando-se pela inovação que pretendem introduzir no setor, seja pela sua dinâmica, seja pelas metodologias adotadas, seja pelo forte compromisso assumido a favor de uma real aproximação ao Cidadão. Estas medidas reúnem-se em torno de uma dimensão intitulada Participação e Inovação.

É, por isso, desígnio relançar o esforço coletivo de mudança, estimular o compromisso e a cooperação entre os operadores judiciais e incentivar o desenvolvimento de medidas que visem fazer o melhor uso possível dos recursos financeiros, do tempo, dos materiais e dos recursos humanos do Sistema da Justiça.

Sem onerar o Orçamento de Estado, a implementação do **Plano Justiça + Próxima** conta com a utilização de fundos estruturais e do Fundo para a Modernização da Justiça. Dada a relevância desta área de controlo de investimento, foi criada uma Estrutura de Gestão de Fundos Europeus para a Justiça que terá a sua unidade operacional sediada na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, no sentido de agilizar informação e apoiar todos os organismos do Ministério no acesso a estes fundos.

Concomitantemente, a apresentação pública do **Plano Justiça + Próxima** foi acompanhada pelo lançamento de um *site* - justicamaisproxima.mj.pt -, que irá sendo enriquecido com conteúdos associados ao mesmo e que convida, desde logo, qualquer Cidadão, seja ele agente do sistema ou não, a submeter

ideias que concorram para o alcance da visão de uma Justiça mais ágil, transparente, humana e mais próxima do Cidadão.

Deste modo, o Plano agora apresentado pretende-se que seja flexível, permitindo absorver e integrar ao longo da sua vida novas medidas e/ou sujeitar-se a uma revisão periódica que contribua para o alcance da sua visão.

O Plano preconiza ainda uma abordagem de implementação assente em projetos-piloto, realizados de acordo com as boas práticas, testando conceitos, em ambientes reais, antes de promover o seu alargamento e replicação para outras realidades ou dimensões.

No imediato serão encetados os primeiros passos para a concretização e implementação de um conjunto de medidas consideradas prioritárias, nomeadamente o seu planeamento detalhado e estimativa de investimento e esforço associado.

Serão constituídos grupos de trabalho compostos pelos organismos relevantes em cada projeto, assumindo-se estes como gestores de medidas que integrarão, inclusive, os seus Quadros de Avaliação e Responsabilização – (QUAR) e respetivos Planos de Atividades.

O Plano Justiça + Próxima

Enquadramento

O Plano Justiça + Próxima consubstancia uma visão de modernidade associada à necessidade de ir ao encontro das necessidades de todos os que interagem com a Justiça, simplificando, aperfeiçoando, reforçando e consolidando processos e tecnologias de informação.

Paralelamente, o Plano, utiliza a inovação como um motor para potenciar a transformação, uma cultura colaborativa e, não menos importante, envolver a sociedade no desenvolvimento de soluções que permitam endereçar os desafios que se colocam à Justiça.

Visão, estratégia e objetivos do Plano Justiça + Próxima

Uma Justiça ágil, transparente, humana e mais próxima dos cidadãos é a visão sobre a qual assenta o Plano de ação

É neste contexto que o Plano Justiça + Próxima surge como um instrumento de base à concretização da **Visão** de uma **Justiça ágil, transparente, humana e mais próxima do Cidadão**, assente na confiança nos sistemas judicial e registral e garantindo a proteção dos direitos individuais.

Uma Justiça ágil, no sentido de promover a simplificação dos processos e procedimentos em vigor no sistema e a adoção de ferramentas e sistemas, que concorram para uma maior eficiência. **Uma Justiça Transparente**, na medida em que se compromete em prestar continuada e incrementalmente informações e dados, de relevância quer para os diferentes agentes do setor quer para o Cidadão. **Uma Justiça Humana**, no sentido de responder às reais necessidades dos diferentes públicos-alvo. **Uma Justiça Mais próxima do Cidadão**, no sentido de colocar a relação com o Cidadão no centro da sua atividade, simplificando e clarificando a linguagem e as informações prestadas, disponibilizando novos e variados serviços e garantindo uma presença multicanal.

Para a concretização da Visão, será determinante uma **estratégia** focada nas **reais necessidades dos diferentes públicos-alvo**, endereçando, por um lado, as suas carências e, por outro, estimulando as suas ambições, potenciando, simultaneamente, a eficiência de forma inovadora, inclusiva e estabelecendo uma cultura colaborativa.

Deste modo, pretende-se, de forma clara, promover a **Transformação** na Justiça, atuando em quatro pilares base, definidos pelo executivo do XXI Governo da República:

Justiça + Próxima

Eficiência – O exercício da Justiça envolve uma vasta rede de agentes, processos e recursos, atualmente dispersa, incluindo de organização, gestão, tecnológica e humana, lançando desafios, os quais se pretendem ultrapassar com as medidas deste pilar.



O objetivo principal é otimizar a gestão da Justiça, promovendo a simplificação e a desmaterialização de processos, incluindo tecnologias abertas e interoperáveis entre si, recorrendo a modelos e metodologias reconhecidos aplicados à *governance* das Tecnologias da Informação e Comunicação, potenciando poupanças e ganhos de eficiência.

Fazer mais e melhor não é um processo forçosamente incremental. Requer a devida ponderação, afastada e informada, para avaliar, alterar ou eliminar metodologias desatualizadas e procedimentos/atos desnecessários, garantindo sempre a separação de poderes e o foco no Cidadão.

Inovação - A Modernização da Justiça é assegurada através do desenvolvimento de novas abordagens de suporte à atividade e potenciando novas soluções tecnológicas, de valor acrescentado para a Justiça, aberta, entre outros, aos agentes judiciais, universidades, investigadores, empresas, comunidade tecnológica e comunidade de empreendedores.



As medidas estão alinhadas com os mais recentes desenvolvimentos da sociedade civil que tem vindo a ser transformada pela digitalização de serviços e acesso aos mesmos. As Ideias, a Invenção, a Inovação e a Criatividade são o ADN deste pilar e, juntos, potenciam a transformação da Justiça.

Humanização - Humanizar a Justiça significa dignificar o sistema de Justiça, incluindo o seu espaço, os seus agentes e os seus intervenientes.



Significa valorizar os recursos da Justiça, melhorar o acolhimento nos espaços públicos e condicionados dos tribunais, dos serviços registais e prisionais. Inclui a qualificação e formação dos agentes que lidam com cidadãos privados de liberdade, ou de outro modo condicionados pelo sistema da Justiça (e seus familiares).

É ainda foco, neste pilar, promover respostas não detentivas e de carácter ressocializante, a valorização da reinserção social nos serviços prisionais, pela capacitação e empregabilidade e a prevenção da reincidência criminal, em prol da dignidade humana.

Proximidade - Criar serviços mais próximos dos cidadãos e empresas significa serviços mais simples, que eliminam formalidades e procedimentos, disponibilizados em balcões únicos e em novos canais, em proximidade. Mas significa também tornar mais clara, transparente e responsável a informação e ouvir os cidadãos, respondendo às suas necessidades.



Aproximar a Justiça do Cidadão e o Cidadão da Justiça passa por comunicar melhor e fazer bom uso dos instrumentos de Justiça e, simultaneamente, por aumentar a eficiência e eficácia do sistema judicial.

Por um lado, uma Justiça mais próxima responde melhor às necessidades e é transparente. Por outro, uma Justiça que se torna mais compreendida, é uma Justiça mais democratizada, fomenta o exercício da cidadania, diminui a conflitualidade e contribui para a dinamização da economia, nomeadamente no domínio registral, protegendo quem publicita os seus direitos e toma decisões negociais confiando na situação jurídica tornando assim as relações comerciais mais seguras.

Organização e construção do Plano Justiça + Próxima

O conjunto de medidas que compõem o Plano Justiça + Próxima incide sobre cinco áreas e uma de cariz mais transversal que prima pela inovação e agrega medidas que apelam à participação e ao envolvimento da sociedade civil:

- Sistema Judiciário e Meios de Resolução Alternativa de Litígios
- Investigação Criminal e Meios Forenses
- Reinserção Social e Serviços Prisionais
- Registos e Propriedade Industrial
- Serviços da Justiça
- Participação e Inovação

Destacam-se, ainda, os vários destinatários das medidas que, individualmente ou em simultâneo, serão os públicos-alvo que beneficiarão mais diretamente com a sua implementação¹.

O Plano Justiça + Próxima, exposto no presente documento, resulta da realização de uma sequência de etapas, que culminaram com o momento da sua comunicação/ apresentação pública, no dia 01 de março de 2016.



¹ Os diferentes destinatários são identificados na apresentação de cada medida.

O processo de construção do Plano iniciou-se, em dezembro de 2015, com a identificação e recolha de medidas do Programa do Governo, das Grandes Opções do Plano (GOP), dos relatórios de atividade setoriais e dos organismos, dos estudos e das auditorias que descrevem a situação de partida.

Esta vasta informação foi complementada com a auscultação de diferentes agentes, entre outros, o Conselho Superior da Magistratura, a Procuradoria-Geral da República, a Ordem dos Advogados, a Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução, a Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça, e demais testemunhos oriundos do universo da Justiça. Adicionalmente, foram identificadas e consideradas boas práticas internacionais.

Esta etapa inicial permitiu realizar um levantamento exaustivo, de medidas, que espelham necessidades concretas identificadas pelos vários agentes da Justiça.

As medidas compiladas foram posteriormente analisadas e organizadas nos pilares estratégicos definidos e afetas às grandes áreas da Justiça. Esta fase culminou com a comunicação/apresentação pública do Plano Justiça + Próxima, no dia 01 de março.

Segue-se agora a fase de intensificação do alinhamento estratégico com os organismos e os agentes da Justiça, com vista à integração das medidas nos respetivos planos de atividade.

Será nesse momento que se iniciará igualmente uma nova abordagem metodológica, que se pretende cíclica e que reflete o caráter dinâmico, flexível e interativo que se pretende incutir ao Plano Justiça + Próxima, possibilitando a contínua integração de novas medidas, após análise, em sucessivas vagas de implementação.

Abordagem metodológica

O Plano Justiça + Próxima, que se apresenta, é apenas o ponto de partida do processo de transformação que se pretende empreender no universo da Justiça, na medida em que, de forma contínua e periódica, será seguida e aplicada uma abordagem metodológica faseada.

1. Identificação de medidas

Através do canal *web*, a sociedade civil e os demais agentes serão permanentemente convidados a participar e contribuir com ideias, sugestões e iniciativas, acedendo ao sítio: justicamaisproxima.mj.pt.



Paralelamente, os organismos serão incentivados a identificar medidas e iniciativas no âmbito das suas competências, constituindo-se, deste modo e periodicamente, uma nova oportunidade para absorver novas medidas no plano interativo.



2. Avaliação estratégica

As medidas que forem sendo propostas serão analisadas ao nível da sua importância estratégica e exequibilidade. As medidas selecionadas serão organizadas de acordo com os pilares estratégicos definidos e afetas às grandes áreas da Justiça, integrando o Plano num momento da sua revisão.

3. Alinhamento com organismos e agentes da Justiça

Nesta fase, serão intensificados os contactos com os organismos e agentes do setor, no sentido de preparar a implementação das medidas que compõem o Plano à data de hoje ou as que resultarão do processo de revisão do mesmo. Pretende-se que as medidas sejam incluídas nos respetivos Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e planos de atividades dos organismos, garantindo-se, desde modo, o seu necessário acompanhamento.

4. Organização e planeamento da execução das medidas

Nesta fase, definir-se-á o conjunto de medidas que integrará o processo de priorização, de acordo com critérios como impacto esperado e carácter estruturante da medida. Esta priorização permitirá a calendarização da implementação das medidas, tendo especial atenção ao encadeamento lógico e necessário de algumas medidas.

Será nesta fase que serão lançadas e iniciadas as medidas, sob a forma de projetos, liderados por organismos individualmente ou em articulação com outros, constituindo-se Grupos de Trabalho, com elementos representativos das áreas de especialidade e/ou com as competências necessárias. Nesta fase, serão densificadas as medidas e delineados os planos detalhados de projeto, calculado o investimento, tempo e o esforço previsto, estimados os impactos/benefícios a alcançar, constituídas as equipas e iniciados os trabalhos.

5. Monitorização e avaliação em ciclos curtos

Tendo como base o princípio da transparência, a implementação deste Plano de ação privilegiará o acompanhamento e a monitorização contínuas de indicadores de execução de projeto e apuramento dos resultados alcançados. Este acompanhamento contínuo permitirá, por um lado, a identificação atempada de desvios, problemas e riscos, despoletando as necessárias ações corretivas ou de mitigação e, por outro, a divulgação, junto da sociedade civil, da sua evolução, através da disponibilização de indicadores no sítio justicamaisproxima.mj.pt.

É um plano dinâmico, flexível e interativo, complementar a programas de modernização nacionais



Deste modo, o Plano Justiça + Próxima afasta-se dos tradicionais planos de ação estáticos e fechados. Identificados que estejam os projetos, importa organizá-los numa lógica temporal de concretização em (+) rápidos ou (+) estruturantes.

O Plano Justiça + Próxima ambiciona desenvolver-se ao longo dos quatro anos da legislatura em curso, ainda que não se esgote, nem no tempo nem no conjunto inicial de medidas consideradas como prioritárias.

JUSTIÇA+PRÓXIMA Dashboard		Data		03:10		Thursday 01 Mar 2018	
120		27		89		0	
2,8 €M		0 €		0%		0%	

Panorâmica sobre as medidas do Plano Justiça + Próxima

Concretamente, o Plano apresenta mais de 120 medidas distribuídas pelos seguintes pilares estratégicos de desenvolvimento:

- **Eficiência** - # 91 medidas
- **Inovação** - # 17 medidas
- **Proximidade** - # 32 medidas
- **Humanização** - # 10 medidas

Relativamente às grandes áreas da Justiça verifica-se a seguinte distribuição:

- Sistema Judiciário e Meios de Resolução de Litígios - # 70 medidas
- Investigação Criminal e Meios Forenses - #19 medidas
- Reinserção Social e Serviços Prisionais – # 9 medidas
- Registos e Propriedade Industrial – # 24 medidas
- Participação e Inovação – # 12 medidas
- Serviços da Justiça - # 16 medidas

Do conjunto de medidas, evidenciam-se três princípios base:

- i) reforço e desenvolvimento das infraestruturas tecnológicas (entre outros, centro de *disaster & recovery* e plano de continuidade de negócio);
- ii) aperfeiçoamento dos sistemas existentes (entre outros, o CITIUS, SITAF e plataforma Registos);
- iii) adoção de uma cultura colaborativa e de partilha (entre outros, a Biblioteca *online* da Justiça, os Desafios da Justiça).

Paralelamente, existem medidas que contemplam a renovação e o reforço dos equipamentos informáticos e ferramentas de produtividade dos tribunais e dos registos, como estações de trabalho, portáteis, impressoras, *scanners* de alto débito, gravação e reprodução de áudio e vídeo (com transcrição automática), leitores de códigos de barra, entre outras.

Ainda no âmbito dos sistemas CITIUS e SITAF existe um conjunto de medidas há muito solicitadas pelos operadores judiciais que se encontram no Plano de ação, entre os quais se salientam, a introdução de automatismos no Citius e SITAF orientados para Magistrados, Oficiais de Justiça, Advogados e demais agentes do sistema.

Encontram-se ainda, no Plano Justiça + Próxima, medidas de transformação interna, que visam a simplificação e desmaterialização de fluxos e processos, promovendo uma reflexão e análise crítica prévias sobre a organização

funcional, como por exemplo a desmaterialização da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Adicionalmente, é dada atenção à relação da Justiça com os diferentes públicos-alvo, sejam internos sejam externos, perspetivando contribuir para uma melhor experiência de quem interage com o sistema, como o Portal da Justiça ou a Linha Justiça, em ligação com outras instituições da Administração Pública.

As novas formas de criminalidade colocam novos desafios à Justiça, que tem de ser dotada das competências e dos meios tecnológicos que permitam continuar a desempenhar um papel fundamental na prevenção e combate ao crime. São exemplos de medidas o *ciber-intelligence* e o reforço da capacidade de análise da prova digital.

Por último, com um pendore de humanização, destacam-se medidas orientadas para os cidadãos privados de liberdade, no sentido de, por um lado, dignificar as condições em que se encontram nos estabelecimentos prisionais e centros educativos e, por outro, potenciar uma mais eficiente e sustentada reinserção social. Destacam-se, neste âmbito, a aproximação dos reclusos aos seus familiares, via videoconferência e a Academia *Recode*, que, através de parcerias com entidades privadas, visa proporcionar formação e experiência prática, maximizando as oportunidades de empregabilidade.

É preconizada uma abordagem de implementação assente em projetos-piloto realizados de acordo com as boas práticas, testando conceitos, em ambientes reais, antes de promover o seu alargamento e replicação para outras realidades ou dimensões. São exemplos a implementação do projeto-piloto Tribunal + e o Tribunal Resolve, que visam, respetivamente, conceber protótipos de *back office* de uma secretaria de um tribunal mais ágil e de *front office* integrado e testar um novo modelo de acesso à justiça através do Tribunal de proximidade.

Deste modo, o Plano de Ação procura capacitar melhor o sistema de Justiça, assegurando a sua efetiva modernização, ao mesmo tempo que promove a simplificação, a eficiência, a transparência e a aproximação ao Cidadão, tirando melhor partido dos recursos públicos.

O financiamento de suporte à implementação do Plano Justiça + Próxima tem origem, entre outros, no Fundo para a Modernização da Justiça e Fundos Comunitários (ex. FSI, SAMA, Fundo Portugal Inovação Social).

O Fundo terá, em 2016, uma disponibilidade financeira de cerca de 2.8 milhões de euros, que serão investidos nas medidas do Plano de Ação.

A este montante serão acrescidos valores de fundos comunitários a que os serviços e organismos da área da justiça se candidatarão, tendo sido criada, no decurso do mês de fevereiro, uma unidade técnica de gestão de fundos comunitários, inserida na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça e que assegurará a informação e o apoio necessário às candidaturas.

Finalmente, importa referir que o Plano Justiça + Próxima é um plano agregador e complementar de outros programas de modernização nacionais, entre os

quais se destacam o Programa Simplex +, Lojas do Cidadão e desenvolvimento do novo Cartão de Cidadão.

Lista de medidas Plano Justiça + Próxima

Apresentam-se de seguida as medidas do Plano Justiça + Próxima, tendo sido identificado(s) o(s) respetivo(s) destinatário(s) de entre os seguintes:

- Cidadão
- Empresas
- Tribunais, que inclui magistrados judiciais, magistrados do Ministério Público e/ou secretarias judiciais
- Órgãos de Gestão da Comarca, que inclui o Presidente do Tribunal de Comarca, o Magistrado do Ministério Público Coordenador e o Administrador Judicial
- Conselhos Superiores, que inclui o Conselho Superior da Magistratura, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e o Conselho Superior do Ministério Público
- Mandatários, que inclui os advogados e os solicitadores
- Agentes de Execução
- Administradores Judiciais
- Reclusos
- Meios de Resolução Alternativa de Litígios (Julgados de Paz, Centros de Arbitragem e Mediação)
- Serviços da Justiça (neste caso estará em causa um ou mais serviços que constituem a área da Justiça)



MEDIDAS



Sistema Judiciário e Meios de Resolução de Litígios

1. O Meu Tribunal

Plataforma informática de sinalização, dirigida aos órgãos de gestão das comarcas e aos serviços do Ministério da Justiça, de anomalias ao nível dos edifícios, equipamentos e consumíveis dos tribunais, aumentando a eficiência e celeridade na resolução dos problemas.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça, Órgãos de Gestão da Comarca, Tribunais

2. Tribunal +

Desenvolvimento de um projeto-piloto, em estreita colaboração com os Conselhos Superiores, a Procuradoria-Geral da República e os órgãos de gestão da comarca, de um novo modelo de atendimento, no Tribunal de Sintra, associado à simplificação administrativa da secretaria, com o objetivo de aumentar a eficiência ao nível administrativo (potenciando a otimização do funcionamento e da atuação das secretarias dos tribunais e suportando a sua gestão) e de proporcionar uma melhor experiência a quem interage com o tribunal.

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos, Mandatários, Órgãos de Gestão da Comarca, Tribunais

3. Sistema de indicadores de gestão para os tribunais

Implementação de um sistema de indicadores de gestão processual dos tribunais judiciais e administrativos e fiscais, permitindo à Procuradoria-Geral da República e ao respetivo Conselho Superior, no âmbito das respetivas competências, monitorizar e avaliar a atividade do tribunal, com dados permanentemente atualizados, contribuindo para uma atuação mais célere.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Conselhos Superiores, Tribunais

4. Sistema de indicadores de gestão para os tribunais administrativos e fiscais

Implementação de um sistema de indicadores de gestão processual dos tribunais administrativos e fiscais, permitindo a esses tribunais, ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e à Procuradoria-Geral da República, no âmbito das respetivas competências, monitorizar e avaliar a atividade do tribunal, com dados permanentemente atualizados, contribuindo para uma atuação mais célere.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Conselhos Superiores, Tribunais

5. Apoio ao estabelecimento de metas quantificadas de redução de pendências

Com base nas novas ferramentas e indicadores de gestão dos tribunais, procurar-se-á, em colaboração com as respetivas entidades responsáveis, a definição de desenvolvimentos no sentido de, num quadro de maior transparência, agilizar e suportar processos e procedimentos que facilitem a redução efetiva das pendências processuais.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Conselhos Superiores, Órgãos de Gestão da Comarca, Tribunais

6. Prova de conceito de transcrição automática

Implementação de prova de conceito de gravação e transcrição automática no sistema judiciário, à qual se poderá recorrer, por exemplo, no âmbito do depoimento de testemunhas, independentemente do tipo de processo e da fase processual em que se encontre.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Tribunais

7. Reforço da infraestrutura de rede da Justiça

Incremento da largura de banda e densificação dos circuitos da rede de comunicação da Justiça, possibilitando a escalabilidade de meios e a disponibilização de serviços mais ricos e exigentes em recursos comunicacionais de dados (ex.: videoconferência, telepresença, monitorização e alarmística, etc.).

Pilar: Eficiência

Destinatários: Mandatários, Órgãos de Gestão da Comarca, Tribunais

8. Renovação e reforço dos equipamentos informáticos e ferramentas de gestão e produtividade dos tribunais

Renovação e reforço dos equipamentos informáticos e ferramentas de gestão de recursos de suporte à atividade dos tribunais (judiciais e administrativos e fiscais), tais como estações de trabalho, portáteis, impressoras, scanners de alto débito, leitores de códigos de barra e sistemas e aplicações de produtividade. Integra ainda a realização de estudo e piloto para uma solução de recolha e gestão de áudio e vídeo, com transcrição automática, aplicável ao ambiente de Tribunal, para definição de requisitos técnicos e suporte à respetiva avaliação económica.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Tribunais

9. Reforço da segurança e dos dados aplicacionais dos sistemas de informação da Justiça

Disponibilização de sistema de informação para gestão dos acessos e das identidades dos sistemas aplicacionais da Justiça. Inclui gestão automática do aprovisionamento dos acessos informáticos, permitindo a otimização da segurança e eficiência de utilização dos recursos (ex.: licenças de *software* indexadas a utilizadores).

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça, Tribunais

10. Sistema de gestão das salas de audiências

Desenvolvimento de funcionalidade informática que permita, no âmbito de cada tribunal, a gestão das respetivas salas de audiências, agilizando a sua marcação e possibilitando a monitorização da utilização efetiva da sala e a otimização da sua utilização.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Órgãos de Gestão da Comarca, Tribunais

11. Sistema de informação de gestão dos tribunais judiciais de 1.ª instância

Implementação e disponibilização de sistema de informação para apoio ao planeamento, gestão e tomada de decisão, pelos órgãos de gestão das comarcas, em matéria de meios humanos, materiais e financeiros.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Órgãos de Gestão da Comarca

12. CITIUS - Acesso remoto pelos Magistrados

Alargamento do espetro de acesso ao Citius, de forma a permitir que os Magistrados possam aceder a este sistema informático, fora do seu local de trabalho, de forma mais célere e abrangente.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Tribunais

13. CITIUS - Agenda do Mandatário

Otimização da agenda do Citius onde constam todas as diligências dos processos em que o Mandatário intervém, para que seja mais útil, intuitiva e passível de interação com as agendas das secretarias dos tribunais e dos Magistrados.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Mandatários, Tribunais

14. CITIUS - Interface com o SISAAE

Reformulação do interface aplicacional tendo em vista uma melhor articulação entre o Citius e o Sistema de Suporte à Atividade dos Agentes de Execução (SISAAE), e que permitirá uma melhor gestão documental, um funcionamento mais célere e o desenvolvimento de novas funcionalidades.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Agentes de Execução, Mandatários, Tribunais

15. CITIUS – Informação referente à identificação do executado e dos seus bens

Desenvolvimento de novas funcionalidades que permitam, aos oficiais de justiça que exerçam as funções de agente de execução, a consulta, por meios eletrónicos, de mais e melhor informação referente à identificação do executado e dos seus bens.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Tribunais

16. CITIUS – Implementação do mecanismo previsto no n.º 5 do artigo 551.º do CPC

Concretização efetiva do mecanismo previsto no n.º 5 do artigo 551.º do Código de Processo Civil, que permitirá ter um conhecimento mais rigoroso do fluxo dos processos executivos nos tribunais, nomeadamente ao permitir identificar os momentos em que o processo aguarda a prática de um ato da secretaria ou do juiz, ou seja, os períodos em que a execução corre em tribunal.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Agentes de Execução, Tribunais

17. CITIUS - Elaboração mais célere da conta final do processo

Integração da aplicação das custas processuais com o Citius e com o Sistema de Informação dos Solicitadores e Agentes de Execução (SISAAE), permitindo, entre outras, a associação do Documento Único de Cobrança (DUC) a processos judiciais, a confirmação do valor no Citius e a realização da conta final do processo.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Agentes de Execução, Mandatários, Tribunais

18. CITIUS - Integração com plataforma de inventário

Integração automática no Citius da informação proveniente da plataforma de inventário da Ordem dos Notários, bem como o envio automático, para esta plataforma, da informação relativa à tramitação do processo de inventário nos tribunais.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Tribunais

19. CITIUS – Acesso dos administradores de insolvência

Disponibilizar o acesso ao Citius aos administradores de insolvência, tendo em vista permitir, quer a consulta do processo, quer a prática de atos processuais. A funcionalidade a desenvolver permitirá, também, o acesso da Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça, no âmbito das suas funções de fiscalização da atividade dos administradores de insolvência.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Administradores Judiciais, Serviços da Justiça, Tribunais

20. CITIUS - Nos tribunais superiores

Estender o sistema Citius aos Tribunais Superiores (Relações e Supremo Tribunal de Justiça), tendo em consideração as necessárias adaptações às funcionalidades já existentes para os tribunais de 1.ª instância, bem como a possibilidade de desenvolvimento de novas funcionalidades.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Mandatários, Tribunais

21. CITIUS – Acesso direto à base de dados do Registo Individual de Condutor

Acesso direto, pelos Magistrados do Ministério Público, à informação contida na base de dados do Registo Individual de Condutor (RIC).

Pilar: Eficiência

Destinatários: Tribunais

22. CITIUS - Inventariação e revisão dos formulários disponíveis no sistema

Inventariação dos formulários de atos disponíveis no sistema Citius, analisando a sua pertinência com os organismos competentes, eliminando os desnecessários e simplificando, sempre que adequado, bem como procedendo à adaptação dos que devem ser mantidos à nova organização judiciária.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça, Tribunais

23. CITIUS - Automatismos na execução da sentença

Simplificação do trabalho das secretarias judiciais e criação de automatismos informáticos que tornem mais célere a tramitação nos próprios autos dos processos de execução de sentença, nomeadamente nos momentos seguintes à apresentação do requerimento executivo.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Tribunais

24. CITIUS – Inserção de funcionalidade de referenciação geográfica das partes

Desenvolvimento de funcionalidade que possibilite ao tribunal conhecer a origem territorial das partes, dentro da comarca, permitindo a organização do serviço do tribunal, tendo em conta o território, com critérios de aproximação ao Cidadão, face aos meios disponíveis na comarca. Esta medida conjuga-se com a medida da possibilidade de realização de videoconferência dentro da comarca.

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos, Tribunais

25. CITIUS - Serviço de alertas

Serviço de alertas aos mandatários, mediante adesão opcional, e via sms e/ou correio eletrónico, de receção, no portal Citius, de notificações relativas a alteração de diligências.

Pilar: Proximidade

Destinatários: Mandatários

26. Certidão judicial eletrónica (CJE)

Disponibilização de uma certidão judicial eletrónica, desmaterializada, com um código único, que substituirá a necessidade de entrega do documento em papel e que permitirá, a qualquer entidade pública ou privada, consultar essa informação.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Cidadãos, Mandatários, Tribunais

27. Wi-Fi gratuito nos tribunais e alargamento a outros espaços de atendimento da Justiça

Disponibilização de *wi-fi* gratuito nos tribunais, promovendo uma maior humanização do atendimento nos espaços da Justiça. Numa fase posterior, o objetivo é alargar a rede a outros espaços de atendimento da Justiça.

Pilar: Humanização

Destinatários: Cidadãos, Mandatários

28. Dashboards Indicadores da Justiça

Disponibilização pública de indicadores de desempenho operacional da Justiça, aumentando a transparência na relação com o Cidadão.

Pilar: Inovação

Destinatários: Cidadãos, Empresas

29. Melhorar a comunicação da Justiça com o Cidadão

Simplificação dos textos das citações e notificações dirigidas aos cidadãos, garantindo o rigor jurídico e a validade processual dos atos.

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos, Empresas

30. Citações e notificações em formato acessível

Implementação de um projeto-piloto para disponibilização de citações e notificações em formato acessível (ex.: eletrónico, *braille*), permitindo aos cidadãos, portadores de deficiência visual, um acesso mais facilitado à Justiça e, também, a salvaguarda dos seus direitos.

Pilar: Inovação

Destinatários: Cidadãos

31. Divulgação da duração expectável dos processos judiciais

Introdução de mecanismos de informação ao Cidadão, designadamente nas citações e notificações, com a indicação da duração expectável do processo que está em curso, tendo por referência o tempo em que termina um número significativo de processos.

Pilar: Inovação

Destinatários: Cidadãos, Empresas

32. Consulta dos processos executivos

Disponibilização de funcionalidade que permita, de modo devidamente credenciado (nomeadamente através do recurso ao Cartão de Cidadão), o acesso e acompanhamento do estado dos processos em tribunal, salvaguardando o respetivo segredo de Justiça.

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos, Empresas

33. Aumento do limite máximo de tamanho das peças processuais

Adaptação das soluções aplicacionais de suporte à tramitação processual nos tribunais judiciais e administrativos e fiscais - Citius e SITAF -, assim como reforço da capacidade dos repositórios documentais de que fazem uso, para admitir uma dimensão de peças processuais superior à atual (3 MB), aproximando os requisitos aplicacionais da realidade atual e das expectativas dos utilizadores.

Pilar: Proximidade

Destinatários: Mandatários

34. Inclusão, no âmbito do PEPEX, dos devedores na lista pública de devedores

Assegurar, em coordenação com a Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, a obrigação legalmente prevista de inclusão de devedores, no âmbito do PEPEX, na lista pública de execuções, de modo a harmonizar procedimentos e bases de dados e obter ganhos de eficiência.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Agentes de Execução

35. Acesso dos agentes de execução aos apensos do processo executivo

Permitir, através dos necessários desenvolvimentos informáticos, que os agentes de execução tenham acesso a informação relevante dos apensos de processos executivos onde exerçam funções.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Agentes de Execução, Tribunais

36. Desenvolvimento de funcionalidades de pré-preenchimento para Mandatários

Desenvolvimento, em concertação com a Ordem dos Advogados, de informação harmonizada, que permita o pré-preenchimento de conteúdo nos sistemas informáticos pelos mandatários.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Mandatários

37. Desenvolvimento de funcionalidades de pré-preenchimento para Magistrados

Avaliação da possibilidade de harmonização de informação, em concertação com os respetivos Conselhos Superiores e a Procuradoria-Geral da República, que permita, de forma simplificada, o pré-preenchimento de conteúdo nos sistemas informáticos pelos Magistrados.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Tribunais

38. Reavaliação do visto em correição

Revisão do procedimento de visto em correição, através do qual o juiz confirma a validade dos atos mais importantes do processo e conclui que o

processo pode ser remetido para arquivo, e análise crítica da sua relevância, da necessidade da sua manutenção ou da possibilidade de criação de automatismos que substituam, integral ou parcialmente, este ato.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Tribunais

39. Funcionalidade de cálculos automáticos nos Sistemas Informáticos dos Tribunais

Integração de ferramentas de cálculo automático nos sistemas informáticos da Justiça que facilitem o trabalho dos oficiais de justiça, nomeadamente na atualização da pensão de alimentos de acordo com a taxa de inflação.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Tribunais

40. Possibilidade de realização de videoconferência entre instâncias na mesma comarca

Criação de condições, administrativas e legais, que permitam e facilitem a realização de videoconferências dentro da comarca.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Cidadãos, Tribunais

41. Projeto piloto de Correio Expresso Envelopagem / Finishing na Justiça

Projeto piloto de expedição de correio dos tribunais, incluindo impressão, dobragem, envelopagem e expedição, garantindo o controlo da entrega com a associação ao processo, através de métodos totalmente seguros.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça, Tribunais.

42. Reconhecimento automático de caracteres das peças processuais digitalizadas

Incorporação de capacidades de reconhecimento automático de caracteres (OCR) em peças processuais submetidas em formatos eletrónicos com conteúdo não estruturado, de modo a facilitar a possibilidade de realização de ações de cópia e reutilização de excertos e potenciando a criação de opções inteligentes de pesquisa.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Tribunais

43. Balcão único nos Tribunais Administrativos e Fiscais

Criação de um projeto piloto de sistema de atendimento em Balcão Único nos Tribunais Administrativos e Fiscais, a ser desenvolvido nos tribunais identificados pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais. Deve ser possível ao cidadão, empresas e mandatários obter informação sobre um determinado processo (onde se encontra a ser tramitado e em que fase processual se encontra), efetuar o pedido de emissão de certidão de processo e entregar peça processual para um processo da jurisdição administrativa e fiscal.

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos, Empresas, Mandatários, Tribunais

44. Citação e notificação judiciais eletrônicas de entidades públicas

Criação de um sistema que permita a citação e notificação eletrônica das entidades públicas.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Tribunais

45. Plataforma de proteção e promoção dos direitos de crianças

Em articulação com as respectivas entidades responsáveis, nomeadamente com a Procuradoria-Geral da República, proceder à avaliação e desenvolvimento de uma nova plataforma informática de articulação entre o sistema do Ministério Público e as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em perigo, permitindo que a informação dos processos seja consultável *online* pelo Ministério Público e remetida eletronicamente a este último, em caso de intervenção judicial.

Pilar: Humanização

Destinatários: Tribunais

46. CITIUS - Ligação com GNR

Estabelecimento de protocolo para integração eletrónica no Citius de informação estruturada proveniente da GNR respeitante a inquéritos e documentos associados com destino às unidades do Ministério Público.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

47. Formulário de requerimento executivo para Ministério Público

Disponibilização, ao Ministério Público, de um novo formulário de requerimento executivo, atualizado, mas conservando as funcionalidades disponíveis no formulário destinado aos mandatários.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Tribunais

48. Desenvolvimento de um espaço eletrónico de ligação entre o Cidadão e o Ministério Público

Em articulação com a Procuradoria-Geral da República, proceder à criação de um sistema de atendimento integrado, multicanal, no Ministério Público, reforçando a simplicidade e o acesso do cidadão à justiça, nomeadamente:

- Balcão de atendimento "Ministério Público *online*", permitindo, entre outras funcionalidades, informações e marcações de atendimento presencial;
- A disponibilização de um "Espaço Cidadão" *online*, para que o cidadão possa endereçar as suas questões ao Ministério Público, em complemento do atendimento presencial nas seções do Ministério Público junto dos Tribunais.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Cidadãos, Tribunais

49. Pedido *online* da apostila

Relativamente a esta forma de certificação da autenticidade de documentos públicos portugueses, para efeitos de apresentação num país estrangeiro e, em articulação com as respetivas entidades responsáveis, nomeadamente com a Procuradoria-Geral da República, proceder à criação de uma única plataforma nacional para registo de pedidos de apostila que permita, simultaneamente, a receção de pedidos apresentados por via eletrónica.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Cidadãos

50. Tribunal Resolve

Teste de um conceito de Tribunal que, para além da atividade judiciária, oferece outros serviços da Justiça e da Administração Pública.

Este conceito será testado, entre outros, no concelho de Penela.

Pilar: Inovação

Destinatários: Cidadãos, Empresas, Serviços da Justiça, Tribunais

51. Reorganização e dinamização da rede dos Julgados de Paz

Avaliação de boas práticas, dinamização sustentada da Rede de Julgados de Paz suportado em Sistema de Informação adequado às necessidades identificadas.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Meios de Resolução Alternativa de Litígios

52. Informação eletrónica sobre meios alternativos de resolução de litígios

Conceção e implementação de *site* agregador de informação hoje dispersa sobre os Meios de Resolução Alternativa de Litígios, centrado nas necessidades do Cidadão, onde se disponibilize o leque completo das entidades que integram os meios alternativos de resolução de litígios, com a explicitação das suas competências, da matéria a que respeitam (v.g. consumo, turismo) e do local onde que se situam. O sistema vai ser dotado de aplicação para simulação e facilitador virtual, para sequência de informação ao utente em razão das perguntas formuladas.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Cidadãos, Meios de Resolução Alternativa de Litígios

53. *Site* "Proteção às Vítimas de Crime"

Desenvolvimento de um *site*, agregador de informação, requerimentos e minutas, que facilite a apresentação de queixas por parte de vítimas, bem como a obtenção de informação quanto à tramitação processual.

Pilar: Humanização

Destinatários: Cidadãos

54. Gestão Documental na DGAJ

Implementação de sistema de gestão documental na Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ), visando a desmaterilização e a tramitação eletrónica entre os diversos organismos do Ministério e entre a DGAJ e os Tribunais.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Conselhos Superiores, Serviços da Justiça, Órgãos de Gestão da Comarca, Tribunais

55. Leilão Eletrónico para venda de bens recuperados a favor do Estado

Melhoria do processo de execução Venda de bens recuperados a favor do Estado através de Leilão Electrónico.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Agentes de Execução, Cidadãos, Empresas

56. Reavaliação do modelo de negócio dos Julgados de Paz

Passados 15 anos desde a criação dos Julgados de Paz, é chegado o momento de reavaliar o modelo e, se necessário, adaptá-lo otimizando, aos desafios que se colocam à Justiça.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Cidadãos

57. Piloto de Reorganização dos Julgados de Paz

Projeto piloto a realizar numa comunidade intermunicipal com o objetivo de melhorar a capacidade de resposta do sistema para benefício dos cidadãos e das empresas.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Cidadãos, Empresas

58. CPTA/SITAF – Obrigatoriedade da prática de todos os atos processuais por via eletrónica

Os mandatários passam a fazer a apresentação de todas as peças processuais obrigatoriamente por via eletrónica nas ações previstas no Código do Processo dos Tribunais Administrativos.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Mandatários

59. SITAF - Criação de interface eletrónica do SITAF para os mandatários

Criação de interface eletrónica generalista que de acordo com a jurisdição e autorização de acesso específicas, permite aos mandatários interagir quer com o Sistema SITAF, quer com o sistema CITIUS.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Mandatários

60. CPTA/SITAF - Citação dos contrainteressados mediante a entrega de um código de acesso a página eletrónica

A citação dos contrainteressados passa a ser feita preferencialmente mediante a entrega de um código de acesso a página eletrónica, onde se encontram disponíveis a petição inicial e os demais documentos apresentados, dispensando o envio de toda esta documentação por correio.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Cidadãos, Empresas

61. SITAF – Elaboração automática das notificações

Esta medida permite o preenchimento automático de campos e texto pré definidos nas notificações, possibilitando uma redução substancial do trabalho do oficial de justiça.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça, Tribunais

62. Dinamização da rede dos centro de arbitragem de conflitos do consumidor

Promover a efetividade e sustentabilidade da rede dos centro de arbitragem de conflitos do consumidor através da identificação e adoção de boas práticas que estimulem a adesão dos diferentes públicos-alvo.

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos, Empresas, Meios de Resolução Alternativa de Litígios

63. Atualização do sistema de informação de suporte à atividade do CEJ

Avaliar e atualizar os recursos tecnológicos ao dispor do Centro de Estudos Judiciários, de forma a promover o potencial das novas tecnologias em prol da atividade formativa do Centro e da promoção de uma cultura de inovação e adaptação aos desafios evolutivos da sociedade.

Pilar: Inovação

Destinatários: Serviços da Justiça

64. Modernização de conteúdos formativos on-line

Modernização de conteúdos formativos online considerando o potencial das novas tecnologias na área educativa.

Pilar: Inovação

Destinatários: Administradores Judiciais, Mandatários, Serviços da Justiça

65. Rollout - O Meu Tribunal

Após o sucesso do piloto “O Meu Tribunal” (OMT) na Comarca de Lisboa Oeste a presente medida pretende disponibilizar a solução em todas as Comarcas de Portugal. A solução transporta para o telemóvel/computadores alguns processos de reporte que antes exigiam o preenchimento de formulários, ofícios e outros processos, ficando agora centralizados numa aplicação que categoriza imediatamente o tipo de problema, se da área de

património imobiliário ou tecnologias de informação, referindo várias classes, como o mobiliário, iluminação ou climatização. Centrada no utilizador a solução OMT permite ainda a avaliação final consoante a qualidade da resolução do problema reportado.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça, Órgãos de Gestão da Comarca, Tribunais.

66. SI para Administradores de Insolvência

Disponibilização de sistema de informação de suporte à atividade dos administradores judiciais no âmbito de atuação nos processos de insolvência.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Agentes de Execução

67. Rollout: Tribunal+

Implementação do conceito do Tribunal + a nível nacional, após a definição de tipologias de tribunais, que variam em termos de um mix entre dimensão física (área), movimento processual e recursos humanos. O âmbito da implementação do Tribunal + abrange as três dimensões testadas no piloto em Sintra i) novo modelo de atendimento (front-office), ii) simplificação administrativa das secretarias (back-office) e iii) ferramentas de suporte à gestão e à atividade dos OGC.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Tribunais

68. Alteração do regime de citação

Alterar regras da citação com a consagração de domicílio legal, criação de lista pública de réus ausentes e eliminação da citação edital sempre que se justifique, simplificando e agilizando procedimentos, e prevendo recurso à utilização a meios eletrónicos.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Cidadão

69. Melhorar a comunicação da Justiça com o Cidadão nas injunções

Simplificação dos textos das notificações dirigidas aos cidadãos nos processos de injunção, garantindo o rigor jurídico e a validade processual dos atos.

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos, Empresas

70. Registo e gestão automática de acessos de mandatários e de administradores judiciais ao portal de mandatários

Desenvolvimento de sistema de verificação automática da condição da validade de acesso ao CITIUS por mandatários e administradores judiciais, a partir da confirmação da inscrição do utilizador na respetiva ordem ou entidade de registo.

Justiça + Próxima

Pilar: Eficiência

Destinatários: Administradores Judiciais, Mandatários

Investigação Criminal e Meios Forenses

1. Auto de denúncia com Cartão de Cidadão

Desmaterialização do auto de denúncia na Polícia Judiciária, através de autenticação e assinatura com recurso ao Cartão de Cidadão tanto pelo Cidadão como pelo inspetor, introduzindo melhorias na aplicação de suporte à "queixa eletrónica".

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos, Serviços da Justiça

2. Reforço da capacidade da Perícia Informática Forense

Melhorar a capacidade de resposta da Polícia Judiciária em matéria de perícias informáticas através de aquisição de novos equipamentos.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

3. Sistema de gestão da atividade laboratorial forense

Implementação de um sistema de gestão da atividade laboratorial forense de acordo com as melhores práticas europeias.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

4. Cooperação Policial Internacional: Unidade de Informação de Passageiros (UIP)

Dotar a Polícia Judiciária de equipamento adequado ao desenvolvimento da cooperação policial no quadro da Diretiva PNR relativa à recolha, processamento, análise e intercâmbio de informação sobre passageiros.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

5. Criação do CSIRT Justiça (*Computer Security Response Incident Team*)

Criação do CSIRT Justiça, com vista a aumentar as capacidades nacionais em matéria de ciber-segurança e ciber-resiliência.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

6. Desmaterialização da ligação às operadoras de telecomunicações

Desmaterialização da ligação às operadoras de telecomunicações, para obtenção dos dados de tráfego. Pretende-se rever o fluxo do processo e avaliar a possibilidade das operadoras se articularem de forma desmaterializada.

Justiça + Próxima

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

7. Atualização das unidades de análise do Laboratório de Polícia Científica

Substituição, no âmbito do Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária, das unidades de análise em fim de vida (por exemplo: análise de ADN mitocondrial, determinação da "idade" de vestígios hemáticos, entre outros), a fim de garantir a qualidade e fiabilidade dos exames forenses.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

8. Desenvolvimento do grau de probabilidades nas conclusões dos exames forenses

Melhoria da fiabilidade das conclusões dos exames nas várias disciplinas forenses no Laboratório de Polícia Científica.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

9. Aquisição da solução tecnológica *Wifi - Man in the Middle* (MITM)

Apetrechamento da Unidade Nacional de Investigação da criminalidade informática da Polícia Judiciária de um meio tático para recolha de informação digital que não está acessível de outro modo.

Tecnologia não existente atualmente em Portugal e determinante em situações de rapto e sequestro.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

10. Criação de incubadoras de *malware* para fins de análise e investigação

No âmbito da prevenção e combate ao *malware*, pretende-se dotar a Polícia Judiciária de tecnologia especializada para melhoria da investigação, assegurando maior capacidade de cooperação nacional e internacional.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

11. Formação no âmbito do *Law Enforcement Training Scheme* (LETS)

Formação destinada aos vários agentes da Justiça, incluindo magistrados judiciais e do Ministério Público, investigadores criminais e outros funcionários da administração da justiça, no âmbito da aplicação da legislação sobre criminalidade económica e financeira, corrupção, tráfico de droga, tráfico de seres humanos, cibercrime, ciberterrorismo, entre outros.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça, Tribunais

12. *Cyber intelligence*

Instalação de capacidades de pesquisa de *intelligence* para prevenção e combate ao crime grave e organizado (terrorismo, financiamento do terrorismo, branqueamento de capitais, tráfico de droga, tráfico de seres humanos, tráfico de armas, etc.)

Pilar: Inovação

Destinatários: Serviços da Justiça, Tribunais

13. Reforçar a capacidade de análise da prova digital pela Polícia Judiciária

Pretende-se, no âmbito da operacionalização da Unidade Nacional de Investigação da Criminalidade Informática, aumentar significativamente a capacidade do combate ao crime informático e cibercrime em geral, apetrechando a Polícia Judiciária com sistemas de informação e tecnologias especializadas.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

14. Aquisição de prova em dispositivos móveis, *cloud* e sem fios

Pretende-se, no âmbito da prevenção e combate ao cibercrime pela Polícia Judiciária, melhorar os sistemas de análise a telemóveis, *smartphones* e *tablets*, através de dispositivo tático de recolha de prova digital bem como de sistema para a recuperação de informação cifrada.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

15. Criação da unidade *Internet Referral Unit* na Polícia Judiciária

Criação, dentro da Unidade Nacional Contra o Terrorismo, da *Internet Referral Unit* Nacional (IRU), na Polícia Judiciária, na sequência da criação da IRU europeia na Europol.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

16. Reforço da capacidade operacional em situações de catástrofe do INMLCF

Melhoria da capacidade de atuação do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses em teatros de catástrofe com múltiplas vítimas mortais, incluindo em situações de risco NRBQ (nuclear, radiológico, biológico e químico), pela aquisição de equipamentos móveis especializados.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

17. Melhoria do Sistema de Gestão e Atendimento no INMLCF

Renovação do sistema de gestão documental com integração no Portal de Serviços, e desenvolvimento da intranet do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, do atendimento multicanal e implementação de sistema de Gestão de Recursos Financeiros e de Gestão de Recursos Humanos em modo compartilhado.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

18. Controlo de processos no INMLCF através de códigos de barras

Implementação de um sistema de códigos de barras e leitura ótica na gestão do *workflow* de circulação dos processos, a testar como projeto-piloto no Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

19. Ministério Público em Ação

Criação de um Sistema de Informação para tramitação da fase de inquérito e com capacidades de suporte à prevenção e investigação da criminalidade violenta, grave e organizada, que inclui a gestão e desmaterialização dos processos de trabalho dos Tribunais da Relação.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

Reinserção Social e Serviços Prisionais

1. Academia *Recode*: Reinserção Social para a Empregabilidade

Criação de programas dirigidos a jovens em centros educativos e reclusos em estabelecimentos prisionais, desenvolvidos em parceria com fabricantes de tecnologia, com componente formativa e prática sobre temáticas de programação e redes.

Pilar: Humanização

Destinatários: Serviços da Justiça, Reclusos

2. Formação *e-learning* para reclusos

Desenvolvimento e utilização de conteúdos educativos para a formação de reclusos, via *e-learning*, com vista a promover a empregabilidade dos mesmos, explorando ainda sinergias com instituições de ensino.

Pilar: Proximidade

Destinatários: Serviços da Justiça, Reclusos

3. Justiça para Tod@s

O programa “Justiça para tod@s” é um projeto de promoção dos valores democráticos colocando a Educação para a Justiça e o Direito como ferramenta cívica fundamental num Estado de Direito. Pretende-se alargar este projeto e incluir novas valências no âmbito da cidadania ativa e da reinserção social.

Pilar: Humanização

Destinatários: Cidadãos, Reclusos, Tribunais

4. Comunicação entre reclusos e familiares por videoconferência

Alargamento da videoconferência nos estabelecimentos prisionais, de forma a permitir a comunicação remota entre os reclusos e os seus familiares.

Pilar: Humanização

Destinatários: Serviços da Justiça, Reclusos

5. Consultas médicas por videoconferência nos estabelecimentos prisionais

Utilização do sistema de videoconferência para a realização de consultas médicas nos estabelecimentos prisionais, permitindo uma resposta mais célere a questões de acompanhamento e assistência médica e racionalizando deslocações.

Pilar: Humanização

Destinatários: Serviços da Justiça, Reclusos

6. Possibilidade dos reclusos prestarem testemunho em julgamento a partir de estabelecimentos prisionais

Permitir a prática de atos processuais com recurso a meios vídeo e áudio, evitando deste modo as deslocações físicas dos reclusos e custos adicionais com o transporte e segurança.

Pilar: Humanização

Destinatários: Serviços da Justiça, Reclusos, Tribunais

7. Sistema de Informação de Gestão da Atividade dos estabelecimentos prisionais

Conceção e implementação de um sistema de Informação de gestão da atividade dos estabelecimentos prisionais.

Pilar: Inovação

Destinatários: Serviços da Justiça

8. Reforço dos equipamentos informáticos e ferramentas de produtividade dos serviços prisionais

Renovação e reforço dos equipamentos informáticos e ferramentas de produtividade de suporte à atividade dos serviços prisionais, tais como estações de trabalho, portáteis, impressoras, equipamentos de controlo de acesso e vigilância (ex.: pórticos detetores de metais, aparelhos de raio-x, videovigilância, meios eletrónicos de vigilância remota).

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

9. Modernização dos Sistemas de Informação e Comunicação da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Evolução das funcionalidades existentes e incorporação de novas capacidades funcionais e técnicas dos sistemas de informação de suporte à atividade da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

Registos e Propriedade Industrial

1. Comunicações eletrónicas do acordo de regulação de responsabilidades parentais

Em articulação com as respetivas entidades responsáveis, proceder à avaliação e desenvolvimento de funcionalidades que permitam a comunicação eletrónica bilateral entre as Conservatórias do Registo Civil, o Ministério Público e Tribunais, no âmbito das competências que lhes assistem respetivamente no processo de regulação das responsabilidades parentais.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça, Tribunais

2. Certidão de testamentos online

Disponibilizar ao Cidadão a possibilidade de pedir por via eletrónica a informação sobre a existência de um testamento após o falecimento dos testadores, bem como o local onde o mesmo se encontra depositado.

Pilar: Humanização

Destinatários: Cidadãos

3. Espaço Óbito

Criar, em projeto piloto, o Espaço Óbito que reúne num único local de atendimento um conjunto de serviços transversais a várias entidades a que é necessário recorrer após a morte de um familiar, tanto da administração pública como privadas.

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos

4. Registo Criminal online

Plataforma que permite a obtenção de uma certidão de registo criminal desmaterializada, através da disponibilização de um código de consulta, que substitui a necessidade de entrega do documento em papel, à semelhança do modelo das certidões permanentes.

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos, Empresas

5. Integração do SICRIM no sistema europeu

Integração entre o Sistema de Informação de Identificação Criminal (SICRIM) e o Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais (ECRIS), permitindo acolher Portugal no intercâmbio de informações entre bases de dados de registos criminais dos Estados Membros e dar cumprimento à Decisão-Quadro 2009/315/JAI, de 26/2.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

6. “Cartão de Cidadão Móvel” - Atos de Registo com o CC Móvel

Prática de atos de registo que carecem de autenticação e/ou assinatura eletrónica, recorrendo a um dispositivo móvel para a geração de uma *password* de reconhecimento da identidade do Cidadão, sem recurso ao leitor de Cartão de Cidadão (exemplos: casamento *online*, pedido de certidão permanente de nascimento ou instauração do processo de divórcio ou de separação de pessoas e bens, e, no *site Civil Online*, todos os atos de registo automóvel através da *Internet* como alteração do contrato de locação financeira, cancelamento de registo, cancelamento de penhora, transmissão de propriedade, bem como, todos os atos de registo predial através da *Internet*).

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos

7. Registo de Nascimento *online*

Disponibilização, em sítio *web*, da possibilidade de confirmar e completar os dados do nascimento de um filho a partir da informação pré-preenchida, que consta da cédula de nascimento, enviada pela instituição de saúde onde ocorreu o parto.

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos

8. Certidões Permanentes do Registo Civil

Disponibilização de certidões permanentes de registo civil *online*, com recurso ao Cartão de Cidadão, passando por englobar para além do nascimento também o casamento, óbito, declaração de maternidade e perfilhação.

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos

9. SMS sociedade registada

Envio de alertas, por sms ou por correio eletrónico, a relembrar que a sociedade deve concluir o processo de constituição uma vez que se aproxima o prazo de caducidade do certificado de admissibilidade de firma (CAF).

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos, Empresas

10. Alargamento do serviço na Hora com agendamento

Alargamento do serviço de agendamento telefónico aos procedimentos da Empresa na Hora, Associação na Hora e Sucursal na Hora, através da Linha Registos, permitindo que se realizem de forma mais cómoda e rápida, uma vez que o agendamento assegura a prévia análise da viabilidade da constituição e, por isso, a realização do procedimento à hora marcada.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Empresas

11. Verificação automática dos atributos de membros dos órgãos estatutários de uma sociedade

Disponibilização, com recurso ao Cartão de Cidadão, de um serviço de verificação junto de entidades públicas ou privadas, que ateste as funções de um cidadão, enquanto membro de órgãos estatutários (órgãos sociais) de uma sociedade.

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos, Empresas

12. Atualização simultânea de morada no Registo Automóvel

Dispensa de o Cidadão efetuar a alteração de morada no registo automóvel quando altera a morada associada ao Cartão de Cidadão, promovendo o pedido simultâneo, em balcão presencial ou virtual, dos dois atos: o da alteração de morada no documento de identificação e no registo automóvel das viaturas do titular.

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos

13. Reforço dos equipamentos informáticos e ferramentas de produtividade dos registos

Renovação e reforço dos equipamentos informáticos e ferramentas de produtividade de suporte à atividade das áreas de registo (civil, comercial, predial, automóvel, propriedade industrial, etc.), tais como estações de trabalho, portáteis, impressoras, *scanners* de alto débito, etc.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

14. Modernização de Plataformas e introdução de novos serviços nos Registos e Notariado

Modernização e securização dos atuais sistemas dos registos civil, predial, comercial, automóvel e navios.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

15. Reativação de alertas via sms de despachos de concessão de marcas, *design* e patentes

Envio de notificações via sms relativas a despachos de concessão simples (sem oposição) relativas a marcas, *design* e patentes.

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos, Empresas

16. Envio de notificações e respetivos despachos por *email* relativas a marcas, *design* e patentes

Envio de notificações, através dos *emails* indicados pelos intervenientes nos processos relativos a marcas, *design* e patentes. Pretende-se reduzir, por um

lado, a circulação de papel e, por outro, os custos associados à expedição de correspondência.

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos, Empresas

17. Acesso aos pareceres no Portal do INPI

Disponibilização, no Portal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, dos despachos relativos aos processos administrativos de registo de direitos de propriedade industrial

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos, Empresas

18. Criação de alertas via sms de avisos recordatórios de prazos relativos a marcas, *design* e patentes

Envio de alertas via sms relativos a avisos recordatórios para cumprimento de prazos no âmbito de processos de registo de marcas, *design* e patentes, designadamente, informação de que o prazo para o pagamento de uma renovação do registo de Propriedade Industrial vai expirar.

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos, Empresas

19. Prémio Nacional do Inventor do Ano

Promoção da inovação através da atribuição de um Prémio ao Inventor do Ano. A iniciativa reforça a partilha de boas práticas a nível nacional e internacional.

Pilar: Inovação

Destinatários: Cidadãos, Empresas

20. INPI em rede

Tramitação de documentação entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial e o Tribunal da Propriedade Intelectual (TPI) por via eletrónica. Pretende-se reduzir, por um lado, a circulação de papel e, por outro, os custos associados à expedição de correspondência. Além destas vantagens, pretende-se reduzir o tempo despendido que se prende com a preparação e envio da documentação.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

21. BUPI, balcão único do prédio

Estabelecer um procedimento simplificado de registo de propriedade rústica sem dono conhecido. Criar uma plataforma única eletrónica de relacionamento entre o proprietário e a Administração, que simplifique procedimentos, agregue toda a informação relacionada com a propriedade e acolha a sua representação georreferenciada.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Cidadãos, Empresas

22. Requalificação do edificado dos Registos

Avaliação do edificado dos Registos e proposta de implementação de medidas de requalificação do mesmo através de um plano de curto e médio prazo.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

23. INPI - Digital by default (Fase II)

Melhorar a oferta dos serviços digitais para uma maior acessibilidade à informação do sistema de Propriedade Industrial, implementando para o efeito um novo portal interativo e informativo do INPI, reforçando os serviços online com o aumento e melhoria da eficácia e qualidade dos serviços prestados ao público.

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos, Empresas

24. Acesso + aos testamentos

Otimizar o serviço de pedido de certidão de testamentos criando, por um lado, a certidão eletrónica disponível para consulta online e, por outro, implementando um sistema de alertas de interessados identificados pelo testador na altura da elaboração do testamento.

Pilar: Humanização

Destinatários: Cidadãos

Participação e Inovação

1. Espaço Inovação da Justiça

Espaço de reflexão e criação de espírito inovador relacionadas com o sistema judiciário, onde se realizarão sessões de esclarecimento, *workshops*, dinamização de ações de *team building*, entre outras técnicas de desenvolvimento. Servirá igualmente como incubadora de ideias para que magistrados e outros atores do sistema possam apresentar ideias de modernização para a melhoria da eficiência das suas atividades diárias.

Pilar: Inovação

Destinatários: Conselhos Superiores, Órgãos de Gestão da Comarca, Tribunais

2. Disponibilização de catálogo de dados abertos públicos

Disponibilização de dados estruturados (sets de dados públicos) da Justiça no dados.gov.pt, entre outras plataformas, para utilização pela sociedade civil, fomentando a inovação, transparência e competitividade nacionais.

Pilar: Inovação

Destinatários: Cidadãos, Empresas

3. Biblioteca *Online* da Justiça

Biblioteca online que reúna informação bibliográfica e toda a legislação e jurisprudência dispersas, incluindo outras publicações internacionais abertas, de uma forma sistematizada e organizada. Esta biblioteca será disponibilizada gratuita e universalmente, permitindo uma pesquisa simples e humanizada (motor *google*).

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos, Conselhos Superiores, Empresas, Mandatários, Órgãos de Gestão, Serviços da Justiça, Serviços da Administração Pública, Tribunais, da Comarca.

4. Criação de conteúdos pedagógicos sobre a Justiça para o Cidadão

Disponibilização de um instrumento facilitador da compreensão dos mecanismos e processos da Justiça, oferecendo à sociedade civil recursos descritivos ou formativos através de vídeos curtos, infografias, *fórum online* de explicações, etc.

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos

5. Justiça Partilha

Criação de um programa de partilha de boas práticas, promovido pelo Ministério da Justiça, onde serão apresentadas experiências, perspetivas e ideias sobre a Justiça, nas suas diversas vertentes.

Pilar: Inovação

Destinatários: Conselhos Superiores, Ministério da Justiça, Órgãos de Gestão da Comarca, Reclusos, Tribunais

6. Desafios Justiça

Convite dirigido à sociedade civil, tendo em vista refletir sobre um conjunto de desafios relacionados com o universo da Justiça e procurar, de forma criativa, soluções para os mesmos. As melhores ideias serão premiadas e consideradas no Plano Justiça + Próxima.

Pilar: Inovação

Destinatários: Cidadãos, Empresas

7. Justiça 360º - Avaliação de satisfação do Cidadão

Introdução de sistemas regulares de avaliação da satisfação dos diferentes utilizadores (internos e cidadãos) da Justiça, para aferição da qualidade oferecida e identificação de oportunidades de melhoria.

Pilar: Proximidade

Destinatários: Administradores Judiciais, Agentes de Execução, Cidadãos, Conselhos Superiores, Empresas, Mandatários, Meios de Resolução Alternativa de Litígios, Serviços da Justiça, Órgãos de Gestão da Comarca, Reclusos, Reclusos, Tribunais

8. Linha Justiça

Linha telefónica gratuita para a prestação de informação genérica sobre os serviços da Justiça (onde se dirigir, o que fazer, como resolver).

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos, Empresas

9. A Justiça no meu caso

Atualização e desenvolvimento da aplicação “A Justiça no Mapa” inserida no portal CITIUS, que atualmente permite localizar serviços e obter direções e tempo de trajeto, associando um mecanismo interativo de pergunta/resposta, de modo a que seja possível prestar informação ao Cidadão sobre o serviço, físico ou *online*, onde se deve dirigir para resolver a sua situação concreta.

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos, Empresas

10. Plataforma Digital da Justiça

O novo portal tem como objetivo melhorar a experiência de utilização dos Serviços Digitais da Justiça junto dos mais variados intervenientes (Cidadão, Empresas, Estado, Sector da Justiça, entre outros), melhorar os níveis de excelência operacional dos serviços e potenciar o redesenho de alguns modelos de negócio existentes.

A execução assentará nas melhores práticas de construção de Serviços Digitais nomeadamente através da ênfase nos requisitos do utilizador (público em geral), feedback permanente, acesso em mobilidade em qualquer dispositivo, uma linguagem de fácil interpretação e o acesso multicanal. Serão criados acessos a portais internacionais nomeadamente ao eJustice (Portal Europeu de Justiça) e eCodex (melhorar o acesso transfronteiriço de cidadãos e

empresas aos meios legais na Europa e a interoperabilidade entre as autoridades legais na UE).

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos, Empresas

11. Espaço Justiça

Reformular o espaço atual de entrada do Ministério da Justiça, transformando-o num verdadeiro “Espaço Justiça”, que de uma forma presencial assegure informação, acolhimento, divulgação e transparência, sobre as atividades e ações da Justiça.

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos

12. Plano Estratégico de "Open Gov" na Justiça

Elaboração do Plano Estratégico de "Open Gov" que permitirá suportar ações concertadas em prol da transparência e participação, aproximando o Cidadão da Justiça.

Pilar: Proximidade

Destinatários: Cidadãos

Serviços da Justiça

1. Secretaria Geral do Ministério da Justiça sem papel

Transformação digital na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, tendo em vista a desmaterialização. Pretende-se iniciar com um projeto-piloto ao nível do expediente, alargando o seu âmbito posteriormente aos gabinetes do Ministério, facilitando a transição / passagem de informação entre executivos.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

2. Estrutura de Gestão de Fundos Europeus para a Justiça

Criação da Estrutura de Gestão de Fundos Europeus para a Justiça, com meios da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

3. Plataforma de recuperação de bens e ativos a favor do Estado

Desenvolvimento de plataforma informática para o sistema de recuperação de ativos de suporte à atuação do Gabinete de Administração de Bens (GAB) relativo aos bens, valores e vantagens ilícitas resultantes do crime, tendo em vista a agilização da recuperação de bens e, conseqüentemente, a obtenção de novos mecanismos de financiamento para o Estado e, em particular, para a Justiça.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

4. Serviços Comuns do Ministério da Justiça

Constituição de um projeto-piloto para disponibilização de serviços comuns de suporte (por exemplo: recursos humanos, contabilidade) nos serviços tutelados pelo Ministério da Justiça.

Pilar: Inovação

Destinatários: Serviços da Justiça

5. Cartão de Cidadão @ Ministério da Justiça

Alargamento da política de desmaterialização com recurso à assinatura digital qualificada, oferecendo força probatória aos atos praticados nos organismos do Ministério da Justiça.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

6. Plano de Preservação Digital do MJ

Elaboração do Plano de Preservação Digital da Justiça, de modo a definir políticas e procedimentos que permitam preservar os documentos eletrônicos, de forma legível e acessível, sem perda das propriedades de autenticidade e integridade, durante os prazos a que a organização se encontra vinculada.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

7. Plano de sustentabilidade e eficiência energética

Conceção e especificação de um plano de sustentabilidade e eficiência energética, que permita otimizar a utilização dos recursos segundo indicadores de gestão de referência. Este plano poderá incluir quer iniciativas de maior magnitude quer simples iniciativas que promovem a adoção de rotinas sustentáveis em prol de uma maior consciência ambiental, promotoras da mudança.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

8. Atualização tecnológica do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ)

Atualização do sistema de recolha, tratamento e análise da informação estatística da Justiça e promoção e difusão dos respetivos resultados, no quadro do sistema estatístico nacional.

Pilar: Inovação

Destinatários: Serviços da Justiça

9. Repositório documental digital

Disponibilização de repositório para documentos eletrônicos de utilização universal pelos sistemas de informação da Justiça, salvaguardando a estanquicidade lógica e/ou física da função de persistência, potenciando economias de escala e disponibilizando serviços transversais de segurança (ex.: assinatura eletrónica, encriptação), extração de conhecimento (ex.: OCR), comunicação (ex.: sincronização, *streaming*), alarmística, auditoria, versionamento, etc.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Conselhos Superiores, Meios de Resolução Alternativa de Litígios, Serviços da Justiça, Tribunais

10. Inventariação de espólio e organização de núcleos museológicos da Justiça

Inventariação do espólio existente na Justiça tendo em vista a organização de núcleos museológicos, cobrindo as suas várias valências e melhorando a perceção do Cidadão, em particular dos jovens, sobre a evolução ocorrida ao longo dos séculos. Será igualmente considerada a digitalização do acervo para efeitos de preservação e disponibilização *online*.

Pilar: Proximidade

Destinatários: Serviços da Justiça

11. Instalação de um centro de *disaster & recovery*

Instalação de um centro de *disaster & recovery* para, através de redundância geográfica dos recursos tecnológicos, assegurar o aumento da capacidade instalada e permitir o reforço da resiliência a falhas dos recursos de telecomunicação/dados e serviços informáticos, possibilitando a recuperação mesmo em caso de catástrofe.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Meios de Resolução Alternativa de Litígios, Serviços da Justiça, Tribunais

12. Plano de continuidade de negócio

Especificação de processos, responsabilidades, procedimentos e disponibilização de ferramentas tecnológicas para, de forma concertada e por aplicação do plano de *disaster & recovery*, assegurar a alta disponibilidade e resiliência dos dados e serviços prestados no âmbito da Justiça.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Meios de Resolução Alternativa de Litígios, Serviços da Justiça, Tribunais

13. Arquivo Histórico do Ministério da Justiça

Disponibilização do património arquivístico do Ministério da Justiça ao cidadão, de forma gratuita e universal, com vista a dar a conhecer e a preservar a vasta, diversificada e valiosa documentação acumulada ao longo de vários séculos.

Pilar: Inovação

Destinatários: Cidadãos, Serviços da Justiça, Serviços da Administração Pública

14. Sistema Integrado de Recuperação de Ativos

Na sequência da criação da aplicação de suporte às tarefas do GAB (Medida 41 do PJmP, 2016), pretende-se agora desenvolver o processo transversal e integrado, de suporte à generalidade das tarefas executadas por todos os intervenientes na Recuperação de Ativos, nomeadamente: localização e apreensão ou arresto de ativos; avaliação, manutenção, afetação, venda, destruição e devolução de bens apreendidos ou arrestados; ligação às entidades internacionais congéneres.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

15. Correio Expresso Envelopagem / Finishing na Justiça

Serviço partilhado da automatização do processo de expedição de correio na Justiça, incluindo impressão, dobragem, envelopagem e expedição, garantindo o controlo da entrega com a associação ao processo, através de métodos totalmente seguros.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça

16. Estudo acerca de ambientes de trabalho digitais

Elaboração de um estudo de análise técnica e económica a cenários de disponibilização de ambientes de trabalho digitais aos utilizadores dos sistemas de informação na esfera do sistema de justiça, fundamentalmente nas áreas dos tribunais e conservatórias.

Pilar: Eficiência

Destinatários: Serviços da Justiça



justicamaisproxima.mj.pt